

PORTARIA Nº 1709 - de 03/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 99058/2023**, Informação nº 303/2023.

Membro 1: Presidente: INGRID RICKEN, Professora, mat. nº 317.032-2-04, NV/REF: 05/E, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h. **Membro 2:** KÁTIA REGINA EUGENIO CORREA, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 373.770-5-01, NV/REF: 04/G, lotada no CEDUP de Tubarão, C.H. 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a conduta do servidor (**P dos S**). Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1710 - de 03/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 89714/2023**) ora em análise, Resolve: **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria P/1295 de 25/05/2023, publicada no DOE 22.027, publicada no dia 26/05/2023, pag.05. **ONDE SE LÊ:** IRDES APARECIDA SIONGO BENETTI, assistente técnico pedagógico, mat. nº 300.407-4-03, NV/REF: 04/E, lotado na CRE/Rio do Sul, C.H 40h, **LEIA-SE:** IVAN BECHTOLD, professor, mat. nº 327.503-5-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.

PORTARIA Nº 1711 - de 03/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 210101/2022** (Informação nº 310/2023).

Membro 1: (Presidente):ELMA MENDES GUEDERT, Orientadora Educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/ COJUR, C.H 40h.

Membro 2: MARA LÚCIA MOREIRA JASPER, Especialista em Assuntos Educacionais, mat. nº 202.437-3-02, NV/REF 04/B, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h,

Membro 3: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**A.S.G**) Professora, mat. nº 330.903-7. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora (**A.S.G**) por não desempenhar suas funções de docência, apresentar um comportamento inadequado junto à Unidade Escolar com comentários e atitudes que comprometem o decoro da função pública e demonstrar insubordinação ao desrespeitar a gestão escolar. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1712 - de 03/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 210101/2022**, Resolve determinar o **AFASTAMENTO** da professora (**A.S.G**), mat. nº 330.903-7, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 1713 - de 03/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 104417/2023** (Informação nº 318/2023).

Membro 1: (Presidente):MARCIA HELENA AROZI, professora, mat. nº 194.926-8-02, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h. **Membro 2:** CLEONICE WEHMUTH MONTEIRO BEREJUK, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 205.333-0-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

Membro 3: LEONIDA MARIA HOSTINS, Professora, mat. nº 121.132-3-02, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Itajaí, 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**J. C. da C**), Consultor Educacional, mat. nº 310.672-1. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora envolvendo a contratação direta, sem licitação, e o início dos trabalhos de reforma na E.E.B. Elizabeth Konder Reis, no município de Itajaí, sem ordem de serviço assinada e sem empenho de despesa. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 920800

FAZENDA

PORTARIA Nº 196/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.881.601,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00318, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9296/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.881.601,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9296/2023 estão disponíveis para consulta no *síte* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000318		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
	1.500.100.000	44.90.52		1.868.520,00
	04.126.0900.0948.003596			
	1.500.100.000	44.90.52		200.601,00
	1.500.100.000	44.90.92		489.480,00
Subtotal				2.558.601,00

Órgão		45000		Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
	12.364.0630.1227.012758				
	1.500.100.000	33.90.14			5.000,00
	1.500.100.000	33.90.30			10.000,00
	1.500.100.000	33.90.33			50.000,00
	1.500.100.000	33.90.36			40.000,00
	1.500.100.000	33.90.39			50.000,00
	19.573.0230.0013.014842				
	1.500.100.000	33.90.14			5.000,00
	1.500.100.000	33.90.14			40.000,00
	1.500.100.000	33.90.30			80.000,00
	1.500.100.000	33.90.33			30.000,00
	1.500.100.000	33.90.36			3.000,00
	1.500.100.000	33.90.39			10.000,00
Subtotal					323.000,00
Total					2.881.601,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2023AN000318		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
	1.500.100.000	33.90.14		100.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		350.000,00
	04.128.0850.0125.003607			
	1.500.100.000	33.90.39		120.000,00
	1.500.100.000	33.91.39		120.000,00
	04.128.0850.0006.003613			
	1.500.100.000	33.90.18		68.000,00
	1.500.100.000	33.90.36		12.000,00
	1.500.100.000	33.90.49		3.000,00
	04.781.0900.1089.011051			
	1.500.100.000	33.90.39		425.000,00
	04.122.0900.0261.011054			
	1.500.100.000	44.90.52		200.000,00
	07.212.0212.0260.014892			
	1.500.100.000	33.90.39		100.000,00
	04.131.0810.0053.014893			
	1.500.100.000	33.90.39		925.601,00
	04.131.0810.0133.014894			
	1.500.100.000	33.90.30		45.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		90.000,00

Órgão		45000		Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
	12.364.0630.0249.005311				
	1.500.100.000	44.90.52			315.000,00
	12.122.0900.0002.011038				
	1.500.100.000	33.90.39			8.000,00
Subtotal					323.000,00
Total					2.881.601,00

Subabação

003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
003596 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CC
003607 Capacitação profissional dos agentes públicos CC
003613 Encargos com estagiários CC
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
011051 Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas CC
011054 Aquisição de veículos oficiais CC
012758 Incentivo às ações de extensão, cultura e comunidade UDESC
014842 Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC
014892 Coordenar, articular e promover relações internacionais SAI
014893 Patrocínio de eventos culturais, comunitários, esportivos e educativos CC
014894 Campanhas de caráter social, informativa e institucional para apoio a programas e projetos do PRL

*Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro

(EC)	
**Natureza Despesa	
33.90.14 Diárias Civil	
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	
33.90.30 Material de Consumo	
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física	
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
33.90.49 AuxílioTransporte	
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Cod. Mat.: 920780

EDUCAÇÃO

CEE – CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CEE/SC Nº 058/2023	
Designa o Conselheiro Natalino Uggioni e o Servidor Raul José Staub para visita de verificação in loco na Centro Integrado de Ensino Joana Schmitt , Rua Avenida Nereu Ramos, nº 1455, Bairro Parque das Avenidas, Município de Sombrio, referente ao processo SED 93523/2023.	
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.	
R E S O L V E:	
Art. 1º Designar o Conselheiro Natalino Uggioni e o Servidor Raul José Staub para visita de verificação in loco na Centro Integrado de Ensino Joana Schmitt , Rua Avenida Nereu Ramos, nº 1455, Bairro Parque das Avenidas, Município de Sombrio, referente ao processo SED 93523/2023.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de julho de 2023.	
Oswaldir Ramos	
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)	
	Cod. Mat.: 920913

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1231 de 03/07/2023	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: DESIGNAR , conforme o Processo CIDASC 3515/2023, o Engenheiro, LORENI FRITZEN , matrícula n.º 0611.005-3 , para fiscalizar serviços referente a Obras Civas, n.º Contratos / Convênios e Objetos, a partir da data da publicação: Contrato: CT-17320/2020/CIDASC	
Processo: CIDASC 3786/2022	
Referente: Obras Civas: Execução de contrato de obra de reforma de edificação da Cidasc, no município de Joinville/SC.	
Adalberto Cervino Ventura	
Diretor de Administração e Finanças	
Matr. 0363.093-5	
	Cod. Mat.: 920733

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 013/2023	
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE	
CONTRATO: N° CT-304/2022	
EMPRESA: SOTEPA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAL E ACESSOS NA RODOVIA BR-280, ENTRONCAMENTO COM A SC-413 (P/ JOINVILLE) E SC-143 (P/ SCHOROEDER)	
EDITAL: PE 261/2022	
EXECUÇÃO FÍSICA 46,10 %	
MOTIVO: por ordem administrativa	
DATA DE PARALISAÇÃO: 27 de junho de 2023	
	Cod. Mat.: 920938

ORDEM DE REINÍCIO Nº 007/2023	
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE	
CONTRATO: N° CT-116/2022	
EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	

OBJETO DO CONTRATO: Supervisão e Controle de Subsídios à Fiscalização de Obras rodoviárias de contenção no acesso a Imbuia/SC, trecho: Imbuia – Ituporanga, com extensão de 1,12 km	
EDITAL: PE 027/2022	
MOTIVO: por ordem administrativa	
DATA DE REINÍCIO: 03 de julho de 2023	
	Cod. Mat.: 920941

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE	
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 032/2023 .	
Permissora: SIE. Permissionária: J.S. - ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA.. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-443, trecho: Morro da Fumaça (Entr. Sul SC-445) – Criciúma (Entr. Leste Anel Rodoviário), no km 25+590, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da rodovia. Validade: 05 anos. Florianópolis , 04.07.2023. Signatários: Jerry Edson Comper, pela SIE e os Srs. Jorge Henrique Mezzari e José Roberto Dagostin, pela Permissãoária.	
	Cod. Mat.: 920939

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº162 de 27/06/2023	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL , de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e III, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: Autorizar o servidor Fernando Fraga Filho, matrícula 0922.262-6-01, CNH 016XXXXXX57, CATEGORIA AD, a conduzir veículos oficiais da Secretaria da Proteção e Defesa Civil a contar de 27/06/2023.	

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS	
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil	
	Cod. Mat.: 920910

PORTARIA Nº 170 de 04/07/2023	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL , de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, Inciso I e II, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR os servidores, Tiago Jun Sasaki, matrícula n° 0.605.650.401, Gerente de Manutenção e Operações de Equipamentos Especiais e Alex Sandro Souza de Oliveira, matrícula n° 0.644.539.001, Gerente Territorial e Urbano com Resiliência, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2023TR000561 , SGP-e SCC 5009/2023, com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.	
LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS	
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina	
	Cod. Mat.: 920889

PORTARIA nº164 de 03/07/2023	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, previstas no prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores Bernardo Halfeld, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº0917.642-0-02, Moacir Iguatemi da Silveira Neto, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica, matrícula nº0694.136-2-04, Michel Roberge da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº0329.090-5-02, Marcelo João Cabral, matrícula nº0921.117-9-30, e Fernando Dercirio da Silva, matrícula nº0920.776-7-01 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO CENTRAL a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Móveis e Bens Intangíveis da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para todas as unidades gestoras vinculadas. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS	
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil	
	Cod. Mat.: 920732

PORTARIA nº163 de 03/07/2023	
DESIGNAR , de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 005/2023, PAULO CESAR DE BARROS PINTO, matrícula nº0316.815-8-04, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ORÇAMENTO, nível FG-2, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE DE CAPTAÇÃO DE	

RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, nível DGS-2, da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, em substituição ao titular, JAIRO ERNESTO BASTOS KRUGER, matrícula nº0617.921-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.	
---	--

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS	
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil	
	Cod. Mat.: 920729

PORTARIA nº165 de 03/07/2023	
DESIGNAR , de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 1885/2023, REGINA PANCERI, matrícula nº0295.013-8-02, GERENTE DE PESQUISA E EXTENSÃO, nível DGS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE DE CAPACITAÇÃO E ENSINO, nível DGS-2, da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, em substituição a titular CAROLINE MARGARIDA, matrícula nº0663.098-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.	

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS	
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil	
	Cod. Mat.: 920734

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2814/2022 , celebrado em 30 de Agosto de 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Mafra/SC, localidade de Fazenda Potreiro, no dia 27 de Junho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE: DC 2814/2022.	
	Cod. Mat.: 920760

SAÚDE

PORTARIA nº 590 de 04/07/2023.	
--------------------------------	--

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 137827/2023, resolve DESIGNAR , TATIANA PINO GOMES, matrícula 360.585-0-01, para responder pelo expediente de Diretor de Supervisão e Controle das Organizações Sociais , no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em razão de afastamento do titular.	
--	--

CARMEM EMÍLIA BONFÁ	
Secretária de Estado da Saúde.	
	Cod. Mat.: 920915

PORTARIA nº 591 de 04/07/2023.	
--------------------------------	--

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 138978/2023, resolve DESIGNAR , Maria Luiza Cabral Breda, matrícula 0627553-2-03, para responder pelo expediente de Diretor de Projetos , no período de 05/07/2023 a 14/07/2023, em razão de afastamento do titular.	
--	--

CARMEM EMÍLIA BONFÁ	
Secretária de Estado da Saúde.	
	Cod. Mat.: 920916

PORTARIA nº 388/2023 de 03/07/2023	
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 223722/2022, resolve RECONDUZIR as servidoras públicas civis e estáveis, Janaina Magali Moraes, matrícula nº 0360254-0-01, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência Regional de Saúde de Lages e Juliana Pereira de Jesus, matrícula nº 0383248-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Centro Cirúrgico - HTR/GETEC, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar os fatos e a identificação de eventuais responsáveis pela situação precária dos arquivos da Gerência Regional de Saúde de Lages alocados na antiga Agência de Desenvolvimento Regional de Lages. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a	

377145-8-03	Sibele Sales	4	880,00	OM
277641-3-04	Mara Cristina Casagran-de	4	880,00	OM
700370-6-03	Anderson Graboski de Almeida	5	990,00	OM
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5	990,00	OM
	Julie Alexandra Marc-chetti Pogia	1	220,00	RS
277012-1-03	Luiz Carlos Turcatto	1	110,00	OM
920413-0-03	Vladmir Isaac Lopes	2	330,00	OM
342416-2-03	Simone Citadin Benedet	2	330,00	OM
287526-8-02	Sidnei Medeiros Modolon	2	330,00	OM
382964-2-02	Emily Masson Steiner	2	330,00	OM
262003-0-03	Marisa Basei	2	330,00	OM
191944-0-03	Jocetele Isaltina da Silveira dos Santos	2	330,00	OM
302980-8-02	Carin Deichmann	4,5	935,00	OM
228748-0-03	Adriana Leal Brum Silva	2	330,00	OM
259089-1-02	Patricia de Simas Pinheiro	4,5	935,00	OM
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	2,0	320,00	OM
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	2,0	330,00	OM
375767-6-01	Alex Ribeiro	2,0	320,00	MO
715697-9-01	Osni Paes de farias Correa	0,5	55,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	0,5	50,00	MO
325378-3-02	Sandra Scheidt Rodri-gues	1,0	110,00	RS
305408-0-03	Andrea Leandro Block	3,5	715,00	OM
338287-7-03	Katia Regina Leonel	2	330,00	VS
192867-8-03	Flavio de Carvalho	2,5	275,00	OM
203548-0-03	Selmo Klauberg	3	550,00	OM
372861-7-01	Ivan Antonio Alves Da-masceno	0,5	55,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	3	550,00	VS
373793-4-01	Edna Mara Feller	3	550,00	VS
366636-0-02	Marilete Gasparin	3	550,00	VS
238366-7-01	Doutel Santos Filho	1,5	275,00	OM
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,5	270,00	OM
259089-1-02	Patricia de Simas Pinheiro	5,5	1155,00	OM
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	2,5	495,00	OM
228748-0-03	Adriana Leal Brum Silva	2,5	495,00	VS
679028-3-01	Fabiola Cardoso Cec-chetti	2,5	495,00	VS
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1,0	110,00	MO
769920-2-01	Marco Aurélio Stopassoli	0,5	55,00	MO
715697-9-01	Osni Paes de Farias Correa	0,5	55,00	OM
390165-3-	Wilian Luiz Artmann	2	440,00	RS
298438-5-03	Cleci Fafima Nardino	2	440,00	RS
336380-5-02	Fabricia Amorim	0,5	55,00	OM
631839-8-01	Celma da Silva Ramos	0,5	55,00	OM
606163-0-03	Ana Carolina Colombo	1,0	340,00	VS
645703-7-02	Fernanda Klainebing	0,5	55,00	RS
192867-8-03	Flavio de Carvalho	2	330,00	OM
212092-5-04	Sérgio Luiz de Almeida	2	330,00	OM
337922-1-03	ElianeForgiarini	3	550,00	OM
377145-8-03	Sibele Sales	4	880,00	OM
324431-8-01	Vanessa Cristina da Conceição	3	550,00	OM
277641-3-04	Mara Cristina Casagran-de	4	880,00	OM
37496-9-03	Linderkson Resin	6	1.210,00	MO
715697-9-01	Osni Paes de Farias Correa	0,5	55,00	MO

715697-9-01	Osni Paes de Farias Correa	1	220,00	MO
313103-2-02	Fábio Roberto Secco	1	110,00	VS
311075-3-04	Manoel Sebastião Nasci-mento Junior	1,5	275,00	OM
287234-0-02	Calli Ferri	5,5	1.155,00	OM
325378-3-02	Sandra Scheidt Rodri-gues	1	110,00	RS
325378-3-02	Sandra Scheidt Rodri-gues	1	110,00	RS
292282-7-03	Beatriz Fátima Naue	2	330,00	RS
302980-8-02	Carin Deichmann	5,0	990,00	OM
372861-7-01	Ivan Antonio Alves Da-masceno	0,5	55,00	OM
335430-0-30	Cesar Cancian Dalla Rosa	1,0	110,00	RS
328751-3-02	Mariana Taube Romero	3	550,00	VS
162848-8-01	Saulo Sebastião Becker	1	110,00	MO
162848-8-01	Saulo Sebastião Becker	1	110,00	MO
162848-8-01	Saulo Sebastião Becker	1	110,00	MO
169920-2-01	Marco Aurélio Stopassoli	1	110,00	OM
262709-4-04	Makian Roberto de Sou-za de Menezes	2	330,00	RS
287234-0-02	Calli Ferri	5	990,00	RS
348556-0-03	Caren Cristina Brichi	1	110,00	RS
715697-9-01	Osni Paes de Farias Correa	0,5	55,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	2,0	320,00	MO
368472-3-01	Cleiton Henrique Debus	5,0	980,00	MO
37496-9-03	Linderkson Resin	4	880,00	VS
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	1,5	510,00	RS
916814-1-03	Estanislão Reitz Filho	5	990,00	VS
920468-7-03	Marcos Antonio Mendeas	5	990,00	VS
618176-7-02	Patricia Lueders	3	1.020,00	VS
104348-0-03	Aristides Cimadon	3,5	1.190,00	VS
645703-7-02	Fernanda Klainebing	3	660,00	VS
328751-3-02	Mariana Taube Romero	4	770,00	VS
366636-0-02	Marilete Gasparin	4	770,00	VS
160799-5-01	Sirley Damian de Me-deiros	4	770,00	VS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	4	760,00	MO
716778-4-01	Maria Liisa Boabaid Moreira	1	110,00	RS
716778-4-01	Maria Liisa Boabaid Moreira	0,5	55,00	RS
715697-9-01	Osni Paes de Farias Correa	0,5	55,00	MO
715697-9-01	Osni Paes de Farias Correa	1	110,00	MO
715697-9-01	Osni Paes de Farias Correa	0,5	55,00	MO
715697-9-01	Osni Paes de Farias Correa	0,5	55,00	OM
370928-0-03	Lorena Saugo	0,5	55,00	OM
303476-3-05	José Raul Staub	2,0	330,00	OM
153943-6-01	Osvaldir Ramos	2,0	376,00	OM
153943-6-01	Osvaldir Ramos	2,0	376,00	OM
353471-5-02	Alexandre Ricardo Ramos	2,0	330,00	
		281	52687,00	
MO - Motorista CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço CS - Curso OM - Outros Motivos VS- Visita Técnica				

FAZENDA

PORTARIA Nº 197/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.801.892,21.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00331, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9503/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 9.801.892,21 (nove milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9503/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000331		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	27.812.0650.0518.015325			
	1.500.100.000	33.40.41		2.470.000,00
	1.500.100.000	44.40.41		30.000,00
				2.500.000,00
Subtotal				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
	1.599.265.000	44.90.52		1.135.000,00
	12.122.0900.0002.011038			
	2.749.234.000	33.90.36		2.700,00
	12.364.0630.1115.014833			
	1.500.100.000	33.90.18		30.000,00
				1.167.700,00
Subtotal				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0988.011478			
	1.600.223.000	33.90.91		6.134.192,21
				6.134.192,21
				9.801.892,21
Subtotal				
Total				

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000331		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.1213.015414			
	1.500.100.000	44.40.42		2.500.000,00
				2.500.000,00
Subtotal				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
	1.500.100.000	44.90.52		30.000,00
	12.364.0630.0056.005315			
	1.599.265.000	44.90.51		1.135.000,00
	12.364.0850.0949.007856			
	2.749.234.000	31.90.11		2.700,00
				1.167.700,00
Subtotal				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	1.600.223.000	33.90.30		6.134.192,21
				6.134.192,21
				9.801.892,21
Subtotal				
Total				
Subação				
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC				

005315 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV
005429 Manutenção das unidades hospitalares próprias
007856 Administração de pessoal e encargos sociais UDESC
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
011478 Atendimento das ações judiciais
014833 Auxílio financeiro a estudantes UDESC
015325 Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento
015414 Implementar programa desportivo PIDE
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas
Manutenção Ensino Superior
Outras Fontes (EC)
1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo
Federal Convênio Manutenção
Outras Fontes (EC)
2.749.234.000 Outras vinculações de transferências Acordos Administrativos, Ajustes e
Convênios com Poderes Outras Fontes (EA)
****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.40.41 Contribuições
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.91 Sentenças Judiciais
44.40.41 Contribuições
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 921760

PORTARIA SEF Nº 203 - de 30/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 3º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 785, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições previstas no Anexo IV-A da Lei Complementar nº 687, de 21 de dezembro de 2016, junto aos órgãos abaixo relacionados, a contar do 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2023, conforme Termo de Transferência de Responsabilidade Contábil anexo ao processo SEF 9252/2023.

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Órgão Designado
Secretaria de Estado da Fazenda	André Luis Steffen	360.914-6	Secretaria de Estado do Planejamento – 310001 Fundação Escola de Governo - ENA – 470030 Secretaria de Estado da Fazenda – 520001 Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - 520088

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 921610

PORTARIA Nº 198/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 41.500.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00334, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9579/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9579/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000334		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0105.010206			
	1.599.185.000	33.90.30		1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão		Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0430.1113.015037			
	1.500.100.000	44.90.51		40.000.000,00
Subtotal				40.000.000,00
Total				41.500.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000334		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
	1.599.185.000	33.90.30		1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão		Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0400.1189.013268			
	1.500.100.000	44.90.51		40.000.000,00
Subtotal				40.000.000,00
Total				41.500.000,00
Subação				
010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica				
011562 Operacionalização da educação básica SED				
013268 Execução de obras de ampliação, reforma e readequação das unidades da SES				
015037 Enfrentamento de situações de emergências em saúde pública				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
1.599.185.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Remuneração de Disp.				
Bancária Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
33.90.30 Material de Consumo				
44.90.51 Obras e Instalações				
Cod. Mat.: 921886				

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1238 de 06/07/2023
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CNPJ 82.951.344/0001-40, resolve: **TORNAR PÚBLICO**, conforme Processo SIE 21035/2021, que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), as seguintes Licenças Ambientais.
- Licença Ambiental de Operação - LAO nº 2421/2023, válida até 15/06/2027, para autorizar o funcionamento/operação dos trechos de rodovias compreendidas na malha rodoviária da Coordenadoria Regional Vale (antiga SUPRE Vale), na extensão total atual de 898,29 Km.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2
Cod. Mat.: 921804

PORTARIA Nº 1236 de 06/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SAP 75992/2023, os Engenheiros, **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610.965-9** e **JULIO HIDEKI WATANABE**, matrícula n.º **0609.738-3**, para fiscalizarem serviços referente a Obras Cíveis, n.º Contrato/ Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:
Contrato CT-038/SAP/2023
Processo: SIE 75992/2023
Referente: Obras Cíveis: Contratação de empresa especializada para revisão, atualização e elaboração dos projetos executivos de engenharia e orçamentos para a construção de Muralhas e Torres de Vigilância na unidade prisional de Tubarão.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 921619

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 50/2023 (REF. PROCESSO SIE 22749/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Reunidas Transportes S/A., para a alteração de horários na linha 1078-4 Curitiba/Florianópolis. Com partidas de Curitiba/Florianópolis das 09:40 de segunda-feira à sábado, para às 07:00 horas de segunda a sexta-feira; E com partidas de Florianópolis das 06:30 de segunda-feira à sábado, para às 06:00 horas de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 06 de julho de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 921713

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA SPAF Nº 07 de 06 de julho de 2023

PROCESSO SGPE: SPAF 181/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, “a” do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos [CPAD], de acordo com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.747 de 26 de novembro de 1994.

Art. 2º A Comissão fica composta por servidores da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias - SPAF, sob a presidência do primeiro, como segue:

- I – Adriano Grams, matrícula: 0950193-2-01;
- II – Alex Sandro Goeten, matrícula: 0971829-0-04;
- III – George Francisco Picinato, matrícula: 0603524-8-01;
- IV – Silvio Dos Santos, matrícula: 0295414-01-04; e
- V – Alex Bunese Juk, matrícula: 0615936-2-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 06/07/2023.

JOSÉ ROBERTO MARTINS
Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 921620

PORTARIA SPAF Nº 08 de 06 de julho de 2023

PROCESSO SGPE: SPAF 180/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA, ao Secretário Adjunto de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, Robison José Coelho, matrícula 0714564-0-01, conforme exposto abaixo, a partir de 06/07/2023 para:

I – Proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes;

FAZENDA

PORTARIA Nº 199/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.512.213,53.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00338, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9641/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.512.213,53 (um milhão, quinhentos e doze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9641/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000338		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
	1.899.285.000	33.90.30		1.400,00
Subtotal				1.400,00
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
	1.599.265.000	44.90.52		510.813,53
	19.573.0230.0013.014842			
	1.500.100.000	33.90.30		12.000,00
	1.500.100.000	33.90.33		24.000,00
	1.500.100.000	33.90.36		30.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		56.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		28.000,00
Subtotal				660.813,53
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012933			
	1.500.100.000	44.90.51		240.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
	1.500.100.000	44.90.51		390.000,00
	26.782.0110.1153.015136			
	1.500.100.000	44.90.51		220.000,00
Subtotal				850.000,00
Total				1.512.213,53
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000338		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0702.1043.013118			
	1.899.285.000	33.90.30		1.400,00
Subtotal				1.400,00
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
	1.500.100.000	44.90.52		150.000,00
	12.364.0630.0056.005315			
	1.599.265.000	44.90.51		510.813,53
Subtotal				660.813,53
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0331.014435			
	1.500.100.000	44.90.34		610.000,00
	26.782.0105.0065.014748			
	1.500.100.000	44.90.51		240.000,00
Subtotal				850.000,00
Total				1.512.213,53
Subação				
005311	Aquisição de equipamento e material permanente	UDESC		
005315	Construção ou reforma de bens imóveis	UDESC/Lages	CAV	
012933	Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guaramirim			
	Jaraguá do Sul			
	013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano	PM	
	014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM	
	014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura		
	014748	Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de rodovias		
	014842	Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC		
	015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista		
	015136	Pavimentação da SC414, trecho Luiz Alves Entroncamento SC108 (Vila Itoupava, p/ Massaranduba)		
*Fonte Recurso				
	1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida	
		Disponível	RLD	Fonte Tesouro
		(EC)		
	1.599.265.000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Receitas	
		Diversas		
		Manutenção Ensino Superior		
		Outras Fontes	(EC)	
	1.899.285.000	Outros Recursos Vinculados	Remuneração de Disp.	
		Bancária		
		Executivo	Outras Fontes	(EC)
**Natureza Despesa				
	33.90.30	Material de Consumo		
	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
	33.90.36	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Física	
	33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica	
	44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr.	Terceirização	
	44.90.51	Obras e Instalações		
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
				Cod. Mat.: 922511

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 011/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-028/2022
EMPRESA: FREEDOM TERRAPLANAGEM
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE CONTENÇÃO NO ACESSO À IMBUIA/SC, TRECHO: IMBUIAAO ENTRONCAMENTO COM A SC-350 NO KM 404+037 (PARA ITUPORANGA).
EDITAL: RDC 247/2021
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 05de julho de 2023
Cod. Mat.: 922159

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 014/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº PJ-112/2018
EMPRESA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Supervisão, coordenação, controle e subsídios a fiscalização de obras rodoviárias para os serviços rodoviários na rodovia SC-486, trecho: BR-101 - Brusque
EDITAL Nº 020/2018
EXECUÇÃO FÍSICA: 61,84%
MOTIVO: Ordem Administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 03 de julho de 2023
Cod. Mat.: 922160

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 54/2023 (REF. PROCESSO SIE 23134/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A - Transportes Coletivos, para a retirada de restrições das seções Campos Novos/ Chapecó, Campos Novos/ Concórdia, Curitibaanos/ Campos Novos, Curitibaanos/ Joa-

çaba, Curitibaanos/ Pouso Redondo, Joaçaba/ Chapecó, Joaçaba/ Concórdia, Pouso Redondo/ Blumenau, Pouso Redondo/ Itapema, Pouso Redondo/ Florianópolis, Blumenau/ Itajaí, Blumenau/ Itapema, Blumenau/ Balneário Camboriú, Blumenau/ Florianópolis, Itapema/ Indaial e Itapema/ Rio do Sul, na linha 81-0 Chapecó/ Florianópolis. Florianópolis, 10 de julho de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 922463

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 048/2023.
Permissora: SIE. Permissionário: CRISTIANO SCHMITT. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Pomerode (Entr. SC-110) – Entr. BR-470 (p/ Blumenau), no km 19+550, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. Validade: 05 anos. Florianópolis, 10.07.2023. Signatários: Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Cristiano Schmitt, Permissionário.
Cod. Mat.: 922397

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 186 de 10/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterado pelo art. 35 da Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023, e o disposto no art. 3º, § 3º, art. 17, inciso I, § 1º e 2º e o art. 24, ambos da Lei Complementar nº 491/2010
RESOLVE: prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 149, de 26/05/2023, publicada no DOE/SC 22.032, de 02/06/2023, página 23, a contar de 13/07/2023, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina
Cod. Mat.: 922429

SAÚDE

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N.º 610/2023
HABILITAÇÃO ESTADUAL EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR – CENTRO DE REFERÊNCIA

Processo SES 95707/2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza a habilitação Estadual como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital São José, CNPJ 92.736.040/0008-90, CNES 2758164, localizado no município de Criciúma, conforme Deliberação nº 009/CIB, de 23/02/2023. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA-AC). O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 922444

PORTARIA Nº 583, de 30/6/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, e conforme processo SES 64323/2023, resolve RETIFICAR a Portaria nº. 460, publicada no DOE de 01/06/2023, que remove a servidora VALESCA DE ANDRADE, matrícula nº. 0368103-3-01, onde se lê: Gerência Regional de Saúde de Florianópolis – GERSA de Florianópolis, a contar de 02/06/2023, leia-se: Escola de Saúde Pública de Santa Catarina – ESPSC, a contar de 01/07/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 922488

27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **JUAREZ SOARES**, matrícula 0381249901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/04/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 923349

PORTARIA nº 1985/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso II, alínea c, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00072941/2023, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LEO DA SILVA FELICIANO**, matrícula 0355747201, ocupante do cargo de DIRETORGERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMACAO, nível DGE 1, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) ANDRE GUSTAVO DA SILVEIRA, matrícula 0654523801, durante o usufruto de férias, **nos períodos de 07/08/2023 a 16/08/2023 e 06/11/2023 a 15/11/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 923496

PORTARIA Nº 1999/GABS/SAP/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00077919/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1965, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.056, de 10/07/2023, referente à dispensa do servidor FABIO BASTOS, matrícula 0334424003, da função de Coordenador do Grupo de Apoio e Escolta Socioeducativa de Florianópolis da Superintendência Regional da Grande Florianópolis, onde se lê: **a contar da data da publicação**, deverá ser lido: **a contar de 04/07/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 923483

PORTARIA Nº 1991/GABS/SAP/2023 de 13/07/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00015142/2023, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Progressão Funcional concedida ao servidor **JUAREZ SOARES**, matrícula 0381249901, ocupante do cargo de Policial Penal, passando da Classe 06/A para a Classe 07/A, a contar de 01/04/2020, contida no ato da Portaria n.º 68/2021, publicada no Diário Oficial nº 21.453, de 08/02/2021.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 923347

PORTARIA Nº 1995/GABS/SAP/2023 de 13/07/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00054335/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1959, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.056, de 10/07/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 923421

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA** torna pública a APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SAP 131801/2022, e em consonância com a alínea “c” do inciso II e alínea “d” do inciso III da cláusula nona do Contrato nº 076/SAP/2021, incisos II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93, inciso III do artigo 110 e inciso VII do artigo 111 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, RESOLVE aplicar à Empresa WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.564.726/0001-50, as penalidades de multa, estipulada em 20% sobre o valor estimado anual do contrato, equivalente a R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) c/c suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por 12 (doze) meses, em razão do descumprimento do Contrato nº 076/SAP/2021.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Cod. Mat.: 923336

AGRICULTURA

Portaria SAR/CEDERURAL nº 01/2023, de 11/07/2023.

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDERURAL.

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, **Considerando** o disposto no artigo 5º c/c com o artigo 6º, da Lei Estadual 8676/92, que define as atribuições do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDERURAL; **Considerando** o disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual 4162 de 1993, **RESOLVE**: **Art. 1º** Nomear os membros abaixo nominados para comporem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDERURAL: I – Presidente – **Secretário de Estado da Agricultura** – Valdir Colatto; II – Representante da Secretaria de Estado da Agricultura: **Titular**: Léo Teobaldo Kroth; **Suplente**: Osvaldo Vieira dos Santos; III – Representante da Secretaria de Estado da Agricultura: **Titular**: Hilário Gotsellig; **Suplente**: Tiago Miotto; IV - Representante da Secretaria de Estado da Fazenda: **Titular**: Leandro Ricardo Machado da Silveira; **Suplente**: Caio Castilho Salles Santos; V - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: **Titular**: Fernando da Silva dos Santos; **Suplente**: Valquíria Machado Cardoso Weiss; VI – Representante do MST: **Titular**: Lucídio Ravanello; **Suplente**: Leandro Klemann; VII – Representante do IMA: **Titular**: Leandro Weingartner; **Suplente**: Gabriela Cazarin Ribeiro; VIII - Representante do PROCON:

Titular: **Suplente**: IX – Representante do Banco do Brasil: **Titular**: Flávio Alberto Sebben Covolo; **Suplente**: Guilherme Augusto da Silva; X - Representante da Federação dos Trabalhadores na agricultura do Estado de Santa Catarina – FETAESC: **Titular**: José Walter Dresch; **Suplente**: Luiz Sartor; XI – Representante da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina – FAESC: **Titular**: José Zeferino Pedrozo; **Suplente**: Antonio Marcos Paganini de Souza; XII – Representante da Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina – FEPESC: **Titular**: Valdori Alci de Almeida; **Suplente**: Leopoldo João Francisco Filho; XIII – Representante da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OCESC: **Titular**: Neivo Luiz Panho; **Suplente**: Luiz Vicente Suzin; XIV – Representante do Grupo de estudos e Promoção da Agricultura de Grupo em Santa Catarina – CEPAGRO: **Titular**: Luan Marcelino Morgan; **Suplente**: Renata Rodrigues Lucas; XV – Representante da FIESC: **Titular**: Odelir Battistella; **Suplente**: Gustavo Ganz Seleme; XVI – Representante do Ministério da Agricultura: **Titular**: Elder Campos Guedes;

Suplente: Marcos Antonio Sedrez Rangel; XVII – Representante da Bolsa de Mercadorias e Cereais de Santa Catarina: **Titular**: **Suplente**: . XVIII – Representante das entidades dos técnicos e profissionais da área: **Titular**: **Suplente**:. **Art. 2º** Os membros do CEDERURAL não receberão qualquer remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art. 3º** O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, conforme previsão do art. 2º, do Decreto Estadual 4162 de 1993. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 923314

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 101/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul, representada pelo Sr. Valdemar Barauna da Rocha. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) RETROESCAVADEIRA, MARCA XCMG MODELO XC870BR-1, CHASSI XUG08703EPPA01515, EQ-3605, PAT/SAR 30051**, início da vigência em 04/07/2023 e término em 31/12/2027. SGP-e SAR nº 1285/2023.

Cod. Mat.: 923339

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 119/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Guarimirim, representada pelo Sr. Osvaldo Devigili. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) RETROESCAVADEIRA, MARCA XCMG MODELO XC870BR-1, CHASSI XUG08703HPPA01514, EQ-3613, PAT/SAR 30069**, início da vigência em 05/07/2023 e término em 31/12/2027. SGP-e SAR nº 1303/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 124/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, representada pelo Sr. Neri Vandresen. O objeto do presente

Termo é a Cessão de Uso de **(01) RETROESCAVADEIRA, MARCA XCMG MODELO XC870BR-1, CHASSI XUG08703KPPA01536, EQ-3627, PAT/SAR 30074**, início da vigência em 05/07/2023 e término em 31/12/2027. SGP-e SAR nº 1310/2023.

Cod. Mat.: 923517

ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, e art. 111, inc. II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e ainda o art. 4, inc. I do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da função de SUPERVISOR – FC-1, a servidora RENATA HARTMANN DUHA, mat. 0386593-2-01, a contar de 12/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 923390

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2023TR0660. Processo SCC 13163/2022. ESPÉCIE: Proposta nº 26886. Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente: Associação Laura dos Santos – PALHOÇA/SC.** CNPJ: 07.104.903/0001-61. **Objeto:** O presente Termo de Fomento está de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, Processo Eletrônico SPG-e SDS 417/2022 e tem por objeto o Projeto Acolher e Bem Cuidar Transformando Realidades é ousado e visa propiciar às crianças e adolescentes das comunidades Brejaru e Frei Damião, oficinas e atividades que os envolvam no contraturno escolar, cinco dias na semana, haja vista a situação de vulnerabilidade social encontrada após o período escolar é crítico, em razão de haver poucas políticas sociais e públicas que os insiram em atividades seja pedagógica, esportiva, cultural e empreendedora, além de ser este o momento em combater a questão social do trabalho infanto-juvenil, pois esta é uma constante preocupação para a ALS que considera esta prática uma questão de violação de direitos, assim trabalha-se com o propósito de atenuar e buscar através de projetos coibir esta ação. **Valor do Recurso Financeiro:** R\$ 115.004,23 (cento e quinze mil e quatro reais e vinte e três centavos). **Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até 03/07/2024. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Alessandra Seemann, Conveniente. Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 923403

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2023

O **Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022, conforme processo SCTI 208/2023, e nos termos da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCE/SC, MPSC, TJSC, ALESC e Governo do Estado de Santa Catarina para a formação da Rede de Inovação no Setor Público de Santa Catarina (Rede InovaGov SC), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Diogo Wessling Quintino, matrícula 0715672-3-01, ocupante do cargo de **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação** e Alexandre Silveira de Oliveira, matrícula 0717084-0-01, ocupante do cargo de **Gerente de Inovação em Governo**, para compor o grupo de trabalho da Rede de Inovação no Setor Público de Santa Catarina - Inova Gov.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

MARCELO FETT ALVES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Cod. Mat.: 923476

FAZENDA

PORTARIA Nº 209/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.921.225,75.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da

competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00345, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9868/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.921.225,75 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9868/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000345		
Órgão		27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			
		18.126.0900.0948.005039		
		1.708.129.000	44.90.52	379.178,10
Subtotal				379.178,10
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0249.005311		
		1.599.265.000	44.90.52	563.145,41
		12.364.0630.1227.012758		
		1.500.100.000	33.90.14	118.000,00
		1.500.100.000	33.90.30	100.000,00
		1.500.100.000	33.90.31	200.000,00
		1.500.100.000	33.90.32	450.000,00
		1.500.100.000	33.90.33	420.902,24
		1.500.100.000	33.90.36	230.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	350.000,00
		1.500.100.000	44.90.52	110.000,00
Subtotal				2.542.047,65
Total				2.921.225,75

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000345		
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			
		19.571.0346.0014.012985		
		1.708.129.000	33.90.20	379.178,10
Subtotal				379.178,10
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0013.003176		
		1.500.100.000	33.90.14	18.000,00
		1.500.100.000	33.90.30	50.000,00
		1.500.100.000	33.90.32	450.000,00
		1.500.100.000	33.90.33	20.000,00
		1.500.100.000	33.90.36	30.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	50.000,00
		1.500.100.000	44.90.52	110.000,00
		12.364.0630.0249.005311		
		1.500.100.000	44.90.52	1.250.902,24
		12.364.0630.0056.005315		
		1.599.265.000	44.90.51	563.145,41
Subtotal				2.542.047,65
Total				2.921.225,75
Subação				

UDESC	
012985 Fomentar projetos e pesquisas nas áreas de desenvolvimento sustentável	
*Fonte Recurso	
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida Disponível
RLD	Fonte Tesouro (EC)
1.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação	Receitas Diversas
Manutenção Ensino Superior	
Outras Fontes (EC)	
1.708.129.000 Transferências da União referentes à compensação financeira pela	Exploração de Recursos Minerais
CFEM	Outras Transferências
Fonte Tesouro (EC)	
**Natureza Despesa	
33.90.14 Diárias	Civil
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
33.90.30 Material de Consumo	
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física	
33.90.39 Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
Cod. Mat.: 923535	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2023	
O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 366/SEF, de 06 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2023 da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 32/2023/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo SEF 8248/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Fazenda eliminará os documentos de atividades finalísticas do Tribunal Administrativo Tributário – TAT do período de 1969 a 2017, no setor de Arquivo Geral, relativos a Processo: do Contencioso Administrativo Tributário – 2017. Demais Documentos: Acórdãos sobre Contencioso Administrativo Tributário, Termo de Julgamento sobre Contencioso Administrativo Tributário – 2017. Observação: as contagens para eliminação dos documentos supracitados foram feitas a partir dos seus encerramentos, ou seja, após trânsito em julgado, pagamentos, etc. Estende-se a eliminação dos documentos aos anos anteriores às datas mencionadas. Os interessados, no prazo citado poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Florianópolis, 6 de julho de 2023.	
Wilson Vanderlinde Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	
De acordo,	
Cleverson Siewert Secretário de Estado da Fazenda	
Cod. Mat.: 923360	

EDUCAÇÃO

CEE – CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CEE/SC Nº 061/2023
Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no CEDLUZ School, localizado na Estrada Geral Águas Negras, nº 1250, Bairro Figueira, mantido por Escola Luz do Saber Ltda. ME, Município de Gaspar, referente ao processo SED 78928/2023.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no CEDLUZ School, localizado

na Estrada Geral Águas Negras, nº 1250, Bairro Figueira, mantido por Escola Luz do Saber Ltda. ME, Município de Gaspar, referente ao processo SED 78928/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2023.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 923358

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A Nº 1260 de 12/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 633, de 10/04/2023, que designou, os Engenheiros, **IZABELA FUSIEGER**, matrícula nº **0627.686-5** e **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula nº **0627.886-8**, para fiscalizarem o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 197261/2022
Contrato: ARP 616/2022
Objeto: Ata: O registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Chapecó – Região 4 – Lote 01.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A Nº 1261 de 12/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 107151/2023, os Engenheiros, **IZABELA FUSIEGER**, matrícula nº **0627.686-5**, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula nº **0627.886-8** e **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI**, matrícula nº **0629.073-6**, para fiscalizarem o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 197261/2022
Contrato: ARP 616/2022
Objeto: Ata: O registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Chapecó – Região 4 – Lote 01.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A Nº 1262 de 12/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 107151/2023, os Engenheiros, **IZABELA FUSIEGER**, matrícula nº **0627.686-5** e **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI**, matrícula nº **0629.073-6**, para fiscalizarem o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 141179/2021
Contrato: CT-00157/2023/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação - Lote 01 - Cedup Pedro Maciel, localizado em Chapecó/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A Nº 1263 de 12/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 107151/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RUBIANE BEGNINI DE MELLO**, matrícula nº **0711.910-0**, para fiscalizar o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 141179/2021
Contrato: CT-00158/2023/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação

PORTARIA Nº 08/2023 de 17/07/2023.
O **Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022, vem RETIFICAR a Portaria 04/2023 publicada no DOE 22056 do dia 10/0702023 para que onde se lê “MARCELA FETT ALVES” leia-se MARCELO FETT ALVES.
MARCELO FETT ALVES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Cod. Mat.: 924513

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1911 - de 18/07/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 112905/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 803 de 04/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.994 de 05/04/2023, de ELIANE APARECIDA MORANTE, matrícula nº 380.555-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB LUIZ DAVET, código 767000901400, município de Major Vieira, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/07/2023.

PORTARIA Nº 1912 - de 18/07/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 112758/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de BARBARA BASTOS DE MORAIS, matrícula nº 999.269-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS, código 777000357930, município de Curitibaanos, na parte referente à data fim que deverá ser: 20/07/2023.

PORTARIA Nº 1917 - de 18/07/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 113026/2023**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor Carlos Roberto Hack, matrícula nº 198.676-7-03,CNH:017XXXXXXX3-B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1918 - de 18/07/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 112846/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1116 de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.016 de 11/05/2023, de GIULIANO DOS SANTOS MAURICIO, matrícula nº 391.713-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB LINO PESSOA, código 751000065640, município de Tubarão, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 1919 - de 18/07/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 112470/2023**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores a baixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026. Elisângela Martins da Silva, matrícula nº 716.857-8-01, CNH:081XXXXXX5-B;Jaqueline dos Santos Evaldt, matrícula nº 675.327-2-03 , CNH:041XXXXXXX1-AB.

PORTARIA Nº 1920 - de 18/07/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 112447/2023**, resolve, **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora Lunara Lima Medina, matrícula nº 634.940-4-01,CNH:066XXXXXXX7-B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1921 de 18/07/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 147502/2022**.

PORTARIA Nº 1922 - de 18/07/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 88079/2023**, a Portaria nº 1795 de 10/07/2023, publicada no Diário Oficial nº 22057 de 11/07/2023, de JUCIELE CARINE DECEZARE BITTENCOURT, na parte referente à matrícula que deverá ser: 663.095-2-04.

PORTARIA Nº 1926 - de 18/07/2023
FAZER CESSAR, conforme Processo **SED 126751/2022**, a Portaria nº 1842 de 27/07/2022, publicada no DOE 21823, de 28/07/2022, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório- CREP,

na Coordenadoria Regional de SÃO LOURENÇO DO OESTE, a partir de 06/07/2023.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 924553

PORTARIA Nº 1927 - de 18/07/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 55008/2023** (Informação nº 353/2023);
Membro 1 Presidente: GISLAINE MARTINS VALIM, consultor educacional, mat. nº 226150-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Curitibaanos, C.H. 40h;
Membro 2: JANARA VERÔNICA FRANÇA KUROI, consultora educacional, mat. nº 273.249-1-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/ Curitibaanos, C.H. 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na E.E.B. Sólón Rosa, no município de Curitibaanos. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 924565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1925 de 18/07/2023
O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria P/2090, de 18/11/2020, DOE Nº 21398, de 19/11/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 50203/2023**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **D. dos S. T.**, CPF xxx.32x.xx9-X0 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site .

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 924534

EXTRATO Nº 1923 de 18/07/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA-ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 023 TN 0167 **CONVENENTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, doravante denominada **SED** e a **UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - UME**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE** - UniCV com sede em Maringá/PR e pólos de apoio em Santa Catarina, conforme declaração acostada nos autos, em observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 20/12/2019, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), Currículo Base do Território Catarinense (2021) e Portaria SED nº05 de 17/04/2008 firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das Condições para a Realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da UniCV. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 17 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Aristides CimaDon, pela SED, e José Carlos Barbieri pela UnilCV. Processo referência: **SED 78832/2023**.

EXTRATO Nº 1924 de 18/07/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO- ESPÉCIE: Termo de **CONVÊNIO nº2023 TN 0573. CONVENENTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOESTADO DE SANTA CATARINA**, doravante denominada **SED** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE** UniCV , com sede em Maringá/ PR. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade do Ensino Superior, conforme os Termos do -**PROGRAMA NOVOS VALORES**, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782 de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos de Ensino Superior na UniCV, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do Estado de Santa Catarina. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura, bem como a publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. DATA: Florianópolis, 17 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Aristides CimaDon pela SED e José Carlos Barbieri, pela UniCV. Processo referência: **SED 102797/2023**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 924541

CEE – CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CEE/SC Nº 062/2023
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 039, de 10/07/2023, pela mudança de mantenedor de Centro Educacional Machado de Assis Ltda. para União Brasileira de Educação Católica e de Denominação do Estabelecimento de Ensino de Colégio Machado de Assis para Centro Educacional Católica Machado de Assis CECMA, rede privada de ensino, Município de Joinville; e
II- Parecer CEE/SC Nº 141, de 10/07/2023, pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor Doutor Oscar Alves, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 17 de julho de 2023.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)
Cod. Mat.: 924371

FAZENDA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO – ESPÉCIE: Acordo De Cooperação para Fornecimento de Informações sobre CRF – Certificado de Regularidade do FGTS. **PARTICÍPIES:** A Caixa Econômica Federal - CEF e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF. **OBJETO:** Disponibilizar ao ACORDANTE, informações do Sistema do FGTS, referentes aos Certificados de Regularidade do FGTS em vigor, emitidos pela CAIXA aos empregadores que estejam em situação regular perante esse Fundo. **VALOR:** Os custos decorrentes das providências para o acesso ao sistema do FGTS pelo ACORDANTE correm por conta do mesmo e os custos decorrentes das providências internas no ambiente da CAIXA, para a disponibilização do acesso a esse Sistema, correm por conta da CAIXA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União. **SIGNATÁRIOS:** Carlos José Gevaerd Fernandes, pela CEF, Cleverson Siewert, pela SEF. Cod. Mat.: 924562

PORTARIA Nº 210/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 16.044.923,20.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00351, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 10067/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 16.044.923,20 (de-

zesseis milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10067/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000351		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0659.014787			
	2.501.269.000	33.90.30		1.000.000,00
	2.501.269.000	33.90.37		1.000.000,00
	06.122.0703.0987.014789			
	1.501.269.000	44.90.52		60.000,00
Subtotal				2.060.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	SAS		
	08.244.0560.0041.002023			
	1.500.100.000	44.40.42		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias			
	26.781.0120.0334.015647			
	1.500.100.000	33.90.39		3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.128.0850.0006.005004			
	1.500.100.000	33.90.36		1.000.000,00
	12.364.0630.0240.005310			
	1.500.100.000	33.90.36		3.600.000,00
	12.364.0850.0949.007856			
	1.501.240.000	31.90.11		122.000,00
Subtotal				4.722.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	2.600.223.000	33.90.39		5.000.000,00
	10.302.0430.1232.011441			
	2.601.233.000	44.50.42		250.000,00
	10.301.0420.1226.014089			
	1.500.100.000	33.90.30		12.923,20
Subtotal				5.262.923,20
Total				16.044.923,20
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000351		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0659.014787			
	1.501.269.000	44.90.52		60.000,00
	06.122.0703.0987.014789			
	2.501.269.000	44.90.52		2.000.000,00
Subtotal				2.060.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	SAS		
	08.244.0560.1200.015220			
	1.500.100.000	44.40.42		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias			
	26.781.0120.1175.015655			
	1.500.100.000	44.90.51		3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.126.0900.1227.004975			
	1.500.100.000	44.90.52		3.600.000,00
	12.364.0630.0249.005311			
	1.500.100.000	44.90.52		1.000.000,00
	12.364.0630.0655.012757			
	1.501.240.000	33.90.36		122.000,00
Subtotal				4.722.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
	2.600.223.000	33.90.39		5.000.000,00
	10.302.0400.0547.013253			
	2.601.233.000	44.90.52		250.000,00
	10.302.0420.1223.014090			
	1.500.100.000	33.41.92		12.923,20
Subtotal				5.262.923,20
Total				16.044.923,20
Subsídio				
002023	Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social			
004975	Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação			
005004	Custeio de encargos com estagiários	UDESC		
005310	Custeio de bolsas de apoio a alunos	UDESC		
005311	Aquisição de equipamento e material permanente	UDESC		
005429	Manutenção das unidades hospitalares próprias			
007856	Administração de pessoal e encargos sociais	UDESC		
011320	Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade			
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais			
012757	Realização de vestibulares da UDESC			
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias	SES		
014089	Fornecimento de insumos para realização de exames do programa de triagem neonatal e mãe catarinense			
014090	Cofinanciamento estadual aos centros de atenção psicossocial	CAPS		
014787	Gestão Administrativa do Trânsito			
014789	Captação e gestão de recursos de convênios e doações			
015220	Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social	CREAS		
	Plano 1000			
015647	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais	SPAF		
015655	Concessão patrocinada	exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Regional Sul	Jaguaruna	
*Fonte Recurso				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida		
	Disponível	RLD	Fonte Tesouro	
	(EC)			
1.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados	Recursos de		
	Recursos de			
	Outras Fontes	(EC)		
1.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados	Outros Recursos		
	(EC)			
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados	Outros Recursos		
	Outras Fontes			
	(EA)			
2.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
	Prov. do Governo			
	Federal	Convênio Manutenção		
	Outras Fontes	(EA)		
2.601.233.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
	Prov. do Governo			
	Federal	Convênio Investimento		
	Outras Fontes	(EA)		
**Natureza Despesa				
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas	Pessoal Civil		
33.41.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.36	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Física		
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
44.40.42	Auxílios			
44.50.42	Auxílios			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 924247				

PORTARIA Nº 228/SEF – 17/07/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título de pagamento de emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2023, e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120, destinadas a Municípios, serão consideradas transferências especiais, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal;

Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho ou de instrumento congênere, conforme dispõe o *caput* do art. 120-C da Constituição do Estado;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo IV da Lei nº 18.502, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), e na Parte 5 do Anexo I da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023), que identifica detalhadamente as emendas parlamentares impositivas; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos desta Portaria, as emendas parlamentares impositivas estaduais para Municípios, que serão pagas na forma de transferências especiais, **no mês de julho de 2023**, bem como os respectivos valores e unidades gestoras responsáveis pelos repasses, perfazendo 368 (trezentos e sessenta e oito) emendas impositivas, relacionadas no **Processo (SGPe) SCC 9613/2023**.

§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser aplicadas exclusivamente de acordo com os objetos das emendas, observadas as áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme disposto no art. 45 da Lei n. 18.502/2022 (LDO 2023), e discriminado na Parte 5 do Anexo I da Lei n. 18.585/2022 (LOA 2023), sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e no serviço da dívida pública.

§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Saúde quanto ao Anexo I, da Secretaria de Estado da Educação quanto ao Anexo II, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade quanto ao Anexo III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural quanto ao Anexo IV, do Fundo de Melhoria da Segurança Pública quanto ao Anexo V e do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (Fundo Social) no quanto ao Anexo VI, e para fins de execução orçamentária do Estado a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considera o objeto da emenda parlamentar impositiva.

§ 4º Não estão abrangidas na presente Portaria e seus Anexos as emendas parlamentares impositivas que mantenham impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 46 da Lei nº 18.502/2022.

Art. 2º Fica definido que as emendas parlamentares impositivas serão depositadas em domicílios bancários distintos para recursos destinados à função Saúde, à função Educação e outro domicílio bancário para contemplar os recursos das demais funções governamentais identificadas na presente Portaria, abertos especificamente no Banco do Brasil para o recebimento de emendas parlamentares impositivas estaduais pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Coordenadoria de Atendimento aos Municípios da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC/CAM).

§1º Os domicílios bancários para recebimento das emendas parlamentares impositivas estaduais da função Saúde deverão ser abertos em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§ 2º Na hipótese dos recursos decorrentes de transferências especiais destinadas à execução orçamentária na função saúde terem sido depositados em conta bancária de titularidade da unidade gestora Prefeitura, deverá ser efetuada transferência financeira dos recursos para o fundo municipal de saúde respectivo, unidade gestora responsável pela execução orçamentária.

§ 3º Eventuais inconsistências nos domicílios bancários e/ou nos

de pós-graduação, MESTRADO EM MEMORIA SOCIAL E BENS CULTURAIS, na UNIVERSIDADE LA SALLE, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 01/08/2023 a 02/05/2024, conforme Processo **SED 101929/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1963 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) ADILSON POSSAMAI, matrícula nº 316.759-3-04, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA, na UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 01/08/2023 a 18/03/2024, conforme Processo **SED 101879/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1964 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) CARINA MARCELINO DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 662.997-0-03, cargo de PROFESSOR, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO EM MEMORIA SOCIAL E BENS CULTURAIS, na UNIVERSIDADE LA SALLE, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 01/08/2023 a 01/05/2024, conforme Processo **SED 102507/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1965 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) CRISTIOMAR GOLO, matrícula nº 387.752-3-03, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, DOUTORADO EM GEOGRAFIA, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 31/07/2023 a 31/07/2024, conforme Processo **SED 104687/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1966 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) ANA CARLA SOARES BUENO, matrícula nº 678.838-6-01, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 01/08/2023 a 17/08/2024, conforme Processo **SED 103439/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1967 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) DARLENE DE VAR-GAS RECK, matrícula nº 295.255-6-02, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSIDA-DE DE PASSO FUNDO, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 01/08/2023 a 31/07/2025, conforme Processo SED 106415/2023, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias SED 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1968 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) ANCELMO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 231.232-8-03, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSI-DADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 08/08/2023 a 07/08/2026, conforme Processo **SED 99914/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1969 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, autoriza o(a) servidor(a) CAROLINA DA SILVA NOVAKOSKI, matrícula nº 367.333-2-01, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE: EDU-CAÇÃO FÍSICA, na UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 31/07/2023 a 31/03/2025, conforme Processo **SED 101388/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1970 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) ANA MARCIA NOGUEI-RA DA SILVA, matrícula nº 330.264-4-03, cargo de PROFESSOR, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA, na INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, com afas-

tamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 31/07/2023 a 08/02/2025, conforme Processo **SED 100652/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1971 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) JOSIMARA RODRIGUES DA ROSA, matrícula nº 365.297-1-02, cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, na UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE SANTA CATARINA, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 31/07/2023 a 30/07/2025, conforme Processo **SED 100701/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1972 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) LILIAM MAFRA, matrícula nº 325.315-5-03, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 31/07/2023 a 30/07/2025, conforme Processo **SED 100713/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1973 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) ANDREIA APARECIDA SIGNORI, matrícula nº 278.238-3-05, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, DOUTORADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, na UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 31/07/2023 a 31/12/2024, conforme Processo **SED 100796/2023**, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

PORTARIA Nº 1974 - de 20/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o(a) servidor(a) ELAINE ALBANES DE MELLO, matrícula nº 373.935-0-01, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, com carga horária efetiva de 40horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação, MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, com afastamento parcial remunerado de 20horas semanais, no período de 31/07/2023 a 28/02/2025, conforme Processo **SED 100976/2023**, de acordo com o Decreto nº 1863/2013 e Portarias nº 1409/2023 e 1410/2023.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 925230

FAZENDA

PORTARIA Nº 212/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 80.000.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00372, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 10308/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10308/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000372		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza			
	04.123.0210.1076.015382			
	1.501.261.000	44.40.42		40.000.000,00
Subtotal				40.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.1076.015098			
	1.500.100.000	44.40.42		40.000.000,00
Subtotal				40.000.000,00
Total				80.000.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000372		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza			
	04.123.0210.1076.015382			
	1.500.100.000	44.40.42		40.000.000,00
Subtotal				40.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.1076.015098			
	1.501.261.000	44.40.42		40.000.000,00
Subtotal				40.000.000,00
Total				80.000.000,00
Subação				
015098 Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade				
015382 Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
1.501.261.000 Outros Recursos Não Vinculados Receitas Diversas FUNDOSOCIAL (EC)				
**Natureza Despesa				
44.40.42 Auxílios				

Cod. Mat.: 925243

PORTARIA Nº 211/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.460.774,23.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00365, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 10297/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 10.460.774,23 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10297/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000365		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.122.0704.1035.011839	1.753.111.000	44.90.51	44.331,92
Subtotal					44.331,92
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0701.1046.014157	2.501.269.000	44.90.52	18.422,81
Subtotal					18.422,81
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço				
			18.126.0900.0948.005039		
			1.500.100.000	33.90.39	210.000,00
			04.122.0900.0117.012434		
			1.500.100.000	33.90.39	90.000,00
			14.422.0900.0177.014766		
			1.500.100.000	33.90.39	280.000,00
			11.333.0342.0669.014768		
			1.500.100.000	33.90.39	2.720.000,00
Subtotal					3.300.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47030	Fundação Escola de Governo	04.126.0900.0948.014906	1.501.240.000	33.90.40	30.000,00
Subtotal					30.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0249.005311	1.599.265.000	44.90.52	57.000,00
Subtotal					57.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	04.122.0900.0525.014735	1.501.240.000	44.90.52	11.019,50
Subtotal					11.019,50
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0130.0011.014449	1.500.100.000	44.90.51	7.000.000,00
Subtotal					7.000.000,00
Total					10.460.774,23
Anexo II – Redução					
Ato Normativo 2023AN000365					
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.182.0704.0028.014076	1.753.111.000	44.90.52	44.331,92
Subtotal					44.331,92
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0702.1043.013118	2.501.269.000	44.90.52	18.422,81
Subtotal					18.422,81
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço				
			18.544.0350.1208.015526		
			1.500.100.000	33.90.39	3.300.000,00
Subtotal					3.300.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47030	Fundação Escola de Governo	04.122.0900.0002.014908	1.501.240.000	33.90.40	30.000,00
Subtotal					30.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.005315	1.599.265.000	44.90.51	57.000,00
Subtotal					57.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	04.126.0900.0539.014734	1.501.240.000	44.90.40	11.019,50
Subtotal					11.019,50

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0130.0088.014292	1.500.100.000	44.90.51	7.000.000,00
Subtotal					7.000.000,00
Total					10.460.774,23
Subação					
005039 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação					
SDE					
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC					
005315 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV					
011839 Construção e ampliação de instalações físicas – BM					
012434 Operacionalização do CECOP SDE					
013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano PM					
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências					
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM					
014292 Revitalização de rodovias obras e supervisão					
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária					
014734 Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FMPIO SEA					
014735 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos FMPIO SEA					
014766 Gestão e operacionalização do PROCON					
014768 Apoio a política de trabalho e renda SDE					
014906 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação					
ENA					
014908 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA					
015526 Incentivo à captação de água nos aquíferos do gde oeste e incentivo sistema distrib nas comun rurais					
*Fonte Recurso					
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)					
1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Ser- viços Recursos de					
Outras Fontes (EC)					
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos					
Outras Fontes (EA)					
1.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas					
Manutenção Ensino Superior					
Outras Fontes (EC)					
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públi- cos Taxas de					
Segurança Pública e Defesa do					
Cidadão Fonte Tesouro (EC)					
**Natureza Despesa					
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica					
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Pessoa Jurídica					
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Pessoa Jurídica					
44.90.51 Obras e Instalações					
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente					
Cod. Mat.: 925217					

PORTARIA nº 224/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 9619/2023, GILSON BUCKOSKI GONÇALVES, matrícula nº 184.924-7-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO IPVA, nível FG-2, da SEF, em substituição do titular, BRUNO RODRIGUES, matrícula nº 957.688-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023.

Augusto Puhl Piazza
Secretário Adjunto da Fazenda
Cod. Mat.: 924980

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 214/2023/SEF – 12 de julho de 2023.
O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **MANOEL MOREIRA**, matrícula nº 224.394-6 (titular) e o

servidor **DIEGO MICHELON**, matrícula nº 645.319-8 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 02 câmeras de vídeo para videoconferência para atender as necessidades da DITE e DCIF da Secretaria da Fazenda, decorrente do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/CENTRAL/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0086/2022/SEA, Processo SEF 6729/2023, fornecido pela Empresa Connect Teleinformática e Consultoria Ltda. Itamar Bezerra de Mello
Diretor de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 924989

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 216/SEF de 11/07/2023. **O SECRETÁRIO DE ES- TADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DELEGAR** ao Servidor Marcio Luiz Pedro, matrícula 281.984-8 Gerente de Gestão de Pessoas, como ordenador primário para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias à conta do órgão/unidade orçamentária 520001 denominada **Secretaria de Estado da Fazenda**, integrante do orçamento do Estado, a contar de 17/07 até 31/07/2023, período em que o titular encontra-se em usufruto de férias. Cleverson Siewert. Secretário de Estado da Fazenda. (Assinado digitalmente, republicado por ter saído com incorreção).
Cod. Mat.: 925041

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000708. CONVENENTE: Município de DESCANSO. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Agrícolas (semeadora e adubadora; distribuidor de adubo; picador e triturador; e carreta agrícola). **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo que deste valor será repassado pela **CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e o valor de contrapartida por parte do **CONVENENTE: R\$ 0,00 (zero reais)**. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: SEF/FUNDOSOCIAL – Subação: 015394** - Apoio a Infraestrutura, Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma de Equipamentos e Patrimônios de Interesse Público- **FUNDOSOCIAL**. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 1.501.261, **Nota de Empenho nº 2023NE000013** de 18/07/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até **30/06/2024**. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal Sadi Inácio Bonamigo.
Cod. Mat.: 925122

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000713. CONVENENTE: Município de XAXIM. **OBJETO:** aquisição de equipamentos agrícolas (03 ensiladeiras e 02 carretas basculantes. **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ R\$ 330.903,30 (trezentos e trinta mil, novecentos e três reais e trinta centavos)**, sendo repassados o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil)** pelo **CONCEDENTE, e o valor de R\$ 30.903,30** a título de **CONTRAPARTIDA FINANCEIRA** por parte do **CONVENENTE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: SEF/FUNDO SOCIAL – Subação: 015394** – Apoio a Infraestrutura, Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma de Equipamentos e Patrimônios de Interesse Público – FUNDO SOCIAL Item Orçamentário: 44.40.42.02, **Fonte de Recurso 1.501.261.000** - Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas – FUNDO SOCIAL, **Nota de Empenho nº 2022NE000100** de 19/07/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da Publicação no Diário Oficial do Estado até **31/12/2024**. **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho dos Santos Mello, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Sierwert e o Prefeito Municipal de Xaxim Edilson Antônio Folle.
Cod. Mat.: 925322

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1335 de 19/07/2023
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida Art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, subdelegadas ao Secretário Adjunto, pela Portaria n.º 578 de 29/04/2022, com base no Decreto n.º 1860/2022, **RESOLVE:** Reconduzir os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros, **AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5**, **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matricula n.º **0603.686-4**, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)**, para a apuração da responsabilidade da Empresa Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA, pelo cometimento de

Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2004 de 21/07/2023

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria nº2090, de 18/11/2020, DOE Nº 21398, de 19/11/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 179259/2022, NOTIFICA**, pelo presente edital, **S. M. de M.**, CPF 09..2...989-, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2005 de 21/07/2023

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria nº2090, de 18/11/2020, DOE Nº 21398, de 19/11/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 179284/2022, NOTIFICA**, pelo presente edital, **S. T. De O**, CPF 101.....1....-2 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2006 de 21/07/2023

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria nº2090, de 18/11/2020, DOE Nº 21398, de 19/11/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 50215/2023, NOTIFICA**, pelo presente Edital, **J. AP. C. da S.**, CPF 0XX.XX0.X19-XX para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site .

Gevelson Ajamil Fernandes
Membro da Comissão

Cod. Mat.: 925733

FAZENDA

PORTARIA Nº 213/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.660.776,13.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00375, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 10402/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de

R\$ 3.660.776,13 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10402/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2023AN000375			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
	1.753.111.000	33.90.30		5.000,00
	1.753.111.000	33.90.30		10.000,00
Subtotal				15.000,00
Órgão	33000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina			
	18.542.0340.0174.008470			
	1.753.219.000	33.90.30		800.000,00
Subtotal				800.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.606.0310.0042.002117			
	1.500.100.000	33.90.37		40.000,00
	1.500.100.000	33.90.92		61.931,74
	20.571.0310.0411.002206			
	1.500.100.000	33.90.30		366.780,40
	1.500.100.000	33.90.92		141.175,28
Subtotal				609.887,42
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.1232.011441			
	1.600.223.000	33.50.85		2.235.888,71
Subtotal				2.235.888,71
Total				3.660.776,13
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2023AN000375			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.1035.011839			
	1.753.111.000	33.90.39		10.000,00
	1.753.111.000	33.90.39		5.000,00
Subtotal				15.000,00
Órgão	33000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina			
	18.126.0900.0948.005650			
	1.753.219.000	33.91.39		400.000,00
	1.753.219.000	44.90.40		400.000,00
Subtotal				800.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.571.0310.1140.015086			
	1.500.100.000	33.90.30		157.808,07
	1.500.100.000	33.90.39		452.079,35
Subtotal				609.887,42
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.242.0430.0555.013266			
	1.600.223.000	33.90.32		2.235.888,71

Subtotal	2.235.888,71
Total	3.660.776,13
Subação	
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI
002206	Pesquisa agropecuária EPAGRI
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
005650	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
IMA	
008470	Fiscalização e atendimento de reclamações ambientais IMA
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
011839	Construção e ampliação de instalações físicas – BM
013266	Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de
Reabilitação	CCR
015086	EPAGRI Ciência, Tecnologia e Inovação
*Fonte Recurso	
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo
Federal	Convênio Manutenção
Outras Fontes (EC)	
1.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de
Segurança Pública e Defesa do	
Cidadão	Fonte Tesouro (EC)
1.753.219.000	Recursos de Taxas, contribuições e Preços Públicos
Outras Taxas	
Outras Fontes (EC)	
**Natureza Despesa	
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.30	Material de Consumo
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
	Cod. Mat.: 925888

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 232/SEF – 21/07/2023
O Secretário Adjunto do Estado da Fazenda, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Diego Michelin**, matrícula nº 064.531-9 (titular) e Manoel Moreira, matrícula nº 224.394-6 (suplente), para acompanhar e fiscalizar **administrativamente** o Contrato Nº006/2023-SEF, vinculado ao Processo SEF nº 2823/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 0031/2023- SEF- firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Maxi Empreendimentos Imobiliários LTDA. **Augusto Puhl Piazza Secretário Adjunto do Estado da Fazenda**
Cod. Mat.: 925723

PORTARIA Nº 230/SEF - 20/07/2023

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3421/2005 e processo SEF 9841/2023, o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	MATRÍCULA
Vinicius Rea Saurin	644.372-9-01

Augusto Puhl Piazza
Secretário Adjunto da Fazenda
Cod. Mat.: 925664

INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVIÇO

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRO-DEC – Extrato da Resolução Nº 807/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, Urussanga (SC), CNPJ nº 01.813.368/0001-31, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de expansão e modernização do parque fabril visando a melhoria de processos, qualidade dos produtos e ampliação da

PORTARIA SEF Nº 234/2023, de 24 de julho de 2023

Estabelece a vinculação do Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Fazenda (NUPROJ/SEF) ao Gabinete do Secretário Adjunto.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, *caput*, do Decreto Estadual nº 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. O Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Fazenda (NUPROJ/SEF) fica vinculado ao Gabinete do Secretário Adjunto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 926792

PORTARIA Nº 237/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 99.907.307,94.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00389, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 10640/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 99.907.307,94 (noventa e nove milhões, novecentos e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10640/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000389		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.128.0704.1031.011774			
	2.501.109.000	44.90.52		20.163,45
	06.182.0704.0028.014076			
	2.501.109.000	33.90.30		167.992,85
	2.501.109.000	44.90.52		43.506,78
	2.501.109.000	44.90.52		63.569,68
	2.501.109.000	44.90.52		222.007,15
Subtotal				517.239,91
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0561.011799			
	1.753.111.000	33.90.39		900.000,03
	06.302.0704.0176.013177			
	1.753.111.000	33.50.41		657.668,00
Subtotal				1.557.668,03
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS			
	08.244.0560.0041.002023			
	1.500.100.000	33.90.36		10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31001	Secretaria de Estado do Planejamento			
	04.122.0850.0949.015658			
	1.500.100.000	31.90.96		72.000,00
Subtotal				72.000,00

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41002	ProcuradoriaGeral do Estado			
	12.092.0875.0345.014845			
	1.500.100.000	31.90.91		1.059.200,00
Subtotal				1.059.200,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.1232.011441			
	2.600.223.000	33.50.85		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012933			
	1.500.100.000	44.90.51		5.000.000,00
	26.782.0130.0019.014319			
	1.500.100.000	33.90.34		350.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		300.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
	1.500.100.000	33.90.39		2.500.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		85.850.000,00
	26.782.0130.0011.014452			
	1.500.100.000	33.90.30		250.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		250.000,00
Subtotal				94.500.000,00
Ato Normativo		2023AN000389		
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
	1.760.219.000	44.90.52		1.191.200,00
Subtotal				1.191.200,00
Total				99.907.307,94
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000389		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
	2.501.109.000	33.90.30		43.506,78
	06.128.0704.1031.011774			
	2.501.109.000	44.90.52		63.569,68
	06.182.0704.0028.014076			
	2.501.109.000	33.90.30		20.163,45
	06.122.0704.0026.014780			
	2.501.109.000	44.90.52		167.992,85
	2.501.109.000	44.90.52		222.007,15
Subtotal				517.239,91
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221			
	1.753.111.000	33.90.40		657.668,00
	06.181.0701.1046.014157			
	1.753.111.000	33.90.39		900.000,03
Subtotal				1.557.668,03
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS			
	08.244.0560.0037.014865			
	1.500.100.000	33.90.48		10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31001	Secretaria de Estado do Planejamento			
	04.122.0900.0002.015659			
	1.500.100.000	33.90.39		72.000,00
Subtotal				72.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41002	ProcuradoriaGeral do Estado			
	03.092.0875.0345.008036			
	1.500.100.000	31.90.91		1.059.200,00
Subtotal				1.059.200,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
	2.600.223.000	33.50.41		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

	26.782.0130.0088.014292			
	1.500.100.000	44.90.51		1.500.000,00
	26.782.0130.0010.014448			
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
	26.782.0130.0010.014459			
	1.500.100.000	44.90.51		1.000.000,00
	26.782.0140.0178.014465			
	1.500.100.000	44.90.51		3.000.000,00
	26.782.0145.0099.014515			
	1.500.100.000	33.90.39		7.000.000,00
	26.782.0105.0066.014747			
Ato Normativo	2023AN000389			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	1.500.100.000	44.90.51		5.000.000,00
	26.782.0110.1153.015154			
	1.500.100.000	44.90.51		2.700.000,00
	26.782.0110.1153.015163			
	1.500.100.000	44.90.51		2.700.000,00
	26.782.0110.1169.015186			
	1.500.100.000	44.90.51		3.000.000,00
	26.782.0130.1175.015223			
	1.500.100.000	33.72.30		500.000,00
	1.500.100.000	44.72.52		6.000.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		35.000.000,00
	26.782.0115.0241.015502			
	1.500.100.000	33.90.39		2.000.000,00
	26.782.0110.1107.015597			
	1.500.100.000	44.40.42		4.600.000,00
	26.782.0145.1207.015604			
	1.500.100.000	44.40.42		3.500.000,00
	26.782.0145.1207.015611			
	1.500.100.000	44.40.42		2.500.000,00
	26.782.0145.1207.015612			
	1.500.100.000	44.40.42		2.500.000,00
	26.782.0145.1207.015613			
	1.500.100.000	44.40.42		7.000.000,00
	26.782.0105.1107.015615			
	1.500.100.000	44.40.42		3.000.000,00
Subtotal				94.500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0486.012545			
	1.760.219.000	44.90.51		1.191.200,00
Subtotal				1.191.200,00
Total				99.907.307,94
Subação				
002023 Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social				
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM				
008036 Pagamento de sentenças de pequeno valor PGE				
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP				
011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade				
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais				
011774 Instrução e ensino BM				
011799 Construção e ampliação de instalações físicas PM				
012545 Construção de unidades de regime semiaberto SAP				
012933 Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guaramirim				
Jaraguá do Sul				
013177 Gestão do Hospital Militar Estadual PM				
013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM				
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências				
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM				
014292 Revitalização de rodovias obras e supervisão				
014319 Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis				
014448 Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais				
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária				
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis				
014459 Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias				
014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis				
014515 Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos				
014747 Tratamento das travessias urbanas em rodovias estaduais				
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação				
014845 Pagamento de sentenças de pequeno valor PGE Educação				
014865 Benefício de gestação múltipla Lei 17.201 de				

13/07/2017 capítulo III
015154 Implânt/Pavim SC100 rodovia Caminho do Mar, tr Laguna Baln. Arroio do Silva Passo de Torres
015163 Pavimentação da SC350, trecho Rio do Oeste Taió
015186 Pavimentação da SC435, trecho São Bonifácio São Martinho
015223 Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC mais asfalto
015502 Gerenciamento do sistema de transporte intermunicipal de passageiros
015597 Construção de elevado da BR282 para BR158 em Maravilha
015604 Projeto de engenharia para pavimentação da via urbana até comunidade Linha Coração em Vargem Bonita
015611 Projeto de engenharia para pavimentação asfáltica trecho Timbó Grande Calmon
015612 Projeto de pavimentação asfáltica trecho SC340 em Timbó até Vila Buriti
015613 Atualização e/ou execução proj rod SC453 Tangará Monte Carlo Campos Novos Brunópolis BR470
015615 Pavimentação do trecho que liga SC467 distrito de Santa Helena/Joaçaba BR282
015658 Administração de pessoal e encargos sociais SEPLAN
015659 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEPLAN
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
2.501.109.000 Outros Recursos não vinculados Superavit Financeiro Receitas Primárias Recursos Convertidos Fonte Tesouro (EA)
2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal Convênio Manutenção Outras Fontes (EA)
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
1.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Taxas Outras Fontes (EC)
****Natureza Despesa**
31.90.91 Sentenças Judiciais
31.90.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
33.50.41 Contribuições
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.72.30 Material de Consumo
33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.40.42 Auxílios
44.72.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 926915

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000732. CONVENENTE: Município de **XAXIM. OBJETO:** Pavimentação da estrada de acesso à Linha Tigre. **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 2.247.652,16 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)**, sendo que deste valor será repassado pelo **CONCEDENTE: R\$ 2.212.602,67 (dois milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos)** e o valor de contrapartida por parte do **CONVENENTE: R\$ 35.049,49 (trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** SEF/FUNDOSOCIAL – Subação: 015387 - Apoio à Infraestrutura logística e de mobilidade urbana e rural. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 1.501.261, **Nota de Empenho nº 2023NE000102** de 26/07/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até **31/12/2024**. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal Edilson Antônio Folle. Cod. Mat.: 926940

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000730. CONVENENTE: Município de **FAXINAL DOS GUEDES. OBJETO:** aquisição de 30 (trinta) tablets para OS Agentes

de Saúde Municipais. **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ R\$ 106.200,00** (cento e seis mil e duzentos reais), sendo repassados o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil) pelo **CONCEDENTE, e o valor de R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) a título de **CONTRAPARTIDA FINANCEIRA** por parte do **CONVENENTE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** SEF/FUNDO SOCIAL – Subação: **015394** – Apoio a Infraestrutura, Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma de Equipamentos e Patrimônios de Interesse Público – FUNDO SOCIAL Item Orçamentário: 44.40.42.02, **Fonte de Recurso 1.501.261.000** - Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas – FUNDO SOCIAL, **Nota de Empenho nº 2022NE000101** de 25/07/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da Publicação no Diário Oficial do Estado até **31/12/2023**. **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho dos Santos Mello, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Sierwert e o Prefeito Municipal de Faxinal Dos Guedes Gilberto Ângelo Lazzari. Cod. Mat.: 926948

INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO.

PORTARIA Nº 49/2023 – de 27/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Vagner João Pacífico, matrícula nº 0715682-0-01**, como Gestor dos Convênios e Termo de Fomento: **Convênio 2021TR133** - Associação Beneficente Seara do Bem - SGPe - SCC 4226/2020; e o Termo de Fomento: **Convênio 2020TR1670** - Cooperativa da Agricultura Familiar Cooperdagua - SGPe - SCC 4801/2020; e o Termo de Fomento: **Convênio 2020TR1671** - Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas - SGPe - SCC 3717/2020, em substituição ao Helena Cristina Moreira Zanella, matrícula 0628744-1-02, exonerado da função. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Dreveck
Secretário de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço
Cod. Mat.: 926824

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO.

PORTARIA Nº 50/2023 - de 27/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Vagner João Pacífico, matrícula nº 0715682-0-01**, como Gestor dos Convênios e Termo de Fomento: **Convênio 2021TR2422** - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - SGPe - SDE 8201/2021; e o Termo de Fomento: **Convênio 2020TR1255** - Fundação Educacional de Criciúma - SGPe - SCC 1585/2021, em substituição ao Thobias Leoncio Rotta Furlanetti, matrícula 0956851-4-02, exonerado da função. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Dreveck
Secretário de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço
Cod. Mat.: 926833

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1366 de 28/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SES 156875/2023, o Engenheiro, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato CT- 325/2023/SES**
Processo: SIE 15353/2023
Referente: Obras Cíveis: Objeto Contratação de Serviços de Engenharia - Sondagem e Levantamento Topográfico Maternidade Carmela Dutra - Florianópolis – SC Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - São José – SC Hospital Infantil Joana de Gusmão – Florianópolis – SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1367 de 28/07/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SES 158785/2023, o Engenheiro, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Processo: SIE 21721/2023**
Referente: Obras Cíveis: Objeto Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Concorrência nº 273/2022 - PS2D 71613/2022, Contratação de Serviços de engenharia: sondagens SPT (Standard Penetration Test) para subsidiar a implantação de salas de espera modulares nas áreas ocupadas pela Maternidade Carmela Dutra, pelo Hospital Infantil Joana De Gusmão em Florianópolis/SC, e pelo Hospital Regional de São José, em São José/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 926988

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEMAE Nº 01/2023 Florianópolis, data da assinatura digital. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, esta última ocupante, cumulativamente, do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVEM: Art. 1º DESIGNAR JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR, Procurador do Estado responsável pela chefia da Procuradoria Jurídica do IMA, matrícula nº 0616836-1-01, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Consultoria Jurídica da SEMAE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI Procurador-Geral do Estado SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES Secretária de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde**
Cod. Mat.: 926781

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 935/2020, celebrado em 09 de Agosto 2021. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Monte Castelo/SC, **localidade** de Alto Canoinhas, no dia 28 de Junho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:SDC 935/2020.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº1411/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Praia Grande/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um) Kit Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Centro. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Elisandro Pereira Machado da Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPe: DC 1411/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº3228/2022 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Ermo/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (treze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Morro do Ermo. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias à contar de 08/04/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 40 (quarenta) dias à contar de 10/10/2023 como fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Paulo Della Vecchia pela Prefeitura Municipal de Ermo/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 3228/2022.